
S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 855/2007 de 12 de Setembro de 2007

Considerando a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2006 de 9 de Janeiro que autoriza a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais a proceder a negociações destinadas à implementação de serviços de Radioterapia, na Região Autónoma dos Açores;

Considerando a Resolução do Conselho de Governo n.º 83/2007 de 26 de Julho que incumbe a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais de desencadear todos os procedimentos relacionados com a implementação de um serviço de radioterapia, em Ponta Delgada, e proceder à aquisição de estudos e de serviços de consultadoria que se revelem necessários;

Considerando que a Resolução n.º 83/2007 de 26 de Julho prevê a possibilidade da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais delegar na SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., as competências supra citadas,

Assim, nos termos do n.º 1 e n.º 2 da Resolução do Conselho de Governo n.º 83/2007 de 26 de Julho, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais determina:

Incumbir a SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.,

- a) Desencadear todos os procedimentos relacionados com a implementação de um serviço de radioterapia, em Ponta Delgada, a construir no local que vier a ser definido como o mais adequado para o efeito;
- b) Proceder à aquisição de estudos e de serviços de consultadoria, nomeadamente os relativos à preparação e elaboração do programa, caderno de encargos e demais elementos, até à contratação da Parceria Público-Privada, incluindo os poderes necessários à disponibilização dos terrenos para construção do edifício.

13 de de Agosto de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.